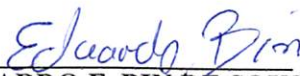


**37ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 – 22/02/2024. ITENS DA PAUTA/ CONVOCAÇÃO ENCAMINHADA:** 1- Apresentação e deliberação de minuta com propostas de alterações, à Câmara, na Legislação do COMTUR; 2- Apresentação e deliberação de minuta do Regimento Interno; 3- Assuntos Diversos. Em reunião ordinária no vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com primeira chamada às 9h (nove horas) e início às 9h15 (nove horas e quinze minutos), na Secretaria do Turismo, sito a Praça da Bíblia, Rua Vital Brasil, 90, Centro de Poá, SP; reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) tendo a pauta conforme descrição supramencionada. Compareceram os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: VERA LUCIA UCHA CAMPOS e GEORGE EDELSON PEREIRA (respectivamente Titular e Suplente dos Clubes e Serviços); EDUARDO F. BIN DE SOUSA (Suplente Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos); FABIO HENRIQUE BLANC MARTIN (Titular Transportes Turísticos); MARIA LUIZA DE SOUSA (Titular das Artesãs); DINAME DE SOUZA SANTOS (Titular do Fontanário). Compareceram também os Conselheiros do Poder Público Municipal: CARLOS ALBERTO P. COSTA (Suplente do Poder Legislativo); MARIO OLIVER SANTOS CANDELÁRIA (Titular da Secretaria de Turismo); ANA CRISTINA DE SOUSA COSTA e MARGARETE S.F. DO NASCIMENTO (Respectivamente Titular e Suplente da Secretaria de Turismo); RENATA CONCEIÇÃO DE FARIA SILVA (Suplente da Secretaria da Fazenda); SANDRA REGINA DOS SANTOS (Titular da Secretaria da Cultura); MAYARA SUZANA FELX PERES (Titular da Secretaria de Segurança Urbana); RUAN SANTOS NASCIMENTO (Titular da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana); ANA MARIA DE SOUZA (Suplente da Secretaria Municipal de Esportes); PRISCILA SOARES LOURENÇO (Suplente da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais); ROMUALDO NOBRE (Suplente da Secretaria de Obras Públicas); PATRICIA SILVA DE SOUZA (Titular da Secretaria da Educação). Foram justificadas as ausências: WESLEY CAMPOS e RAFAEL REGIANI (Respectivamente Titular e Suplente da Imprensa); THIAGO SANTANA CAVALETTI (Titular da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais). A sessão foi aberta pelo presidente Sr Eduardo F. Bin de Sousa logo após ter confirmado a existência de quórum com a presença de 18 (dezoito) Conselheiros aptos, entre titulares e suplentes, sendo 6 (seis) da Sociedade Civil e 12 (doze) da Municipalidade. 1- O senhor Presidente apresentou estudos feitos sobre as leis que regem municípios com características próximas ao nosso e que fazem parte da Região Turística das Nascentes do Tietê indicando alterações em Proposta de Lei para Reestruturar e Reorganizar o COMTUR de forma a atrair maior participação da Sociedade Civil, revogando a Lei 3.632/2013 e suas alterações pela Lei 4.181/2021. Eduardo contextualizou como construiu o ppt apresentado (anexo) citando que *"já temos embasamento teórico, podemos reduzir a quantidade de artigos conforme a exibição (em datashow) da legislação como outras prefeituras, encaminhando à Câmara um texto básico, assim, atualizaríamos o Regimento Interno com maior flexibilização e autonomia"*. Os presentes opinaram também sobre as demais indicações e com relação a manter ou não a "Paridade", a maioria deliberou que a melhor proposta foi: manter um total de quinze titulares sendo 1/3 provenientes do Poder Público e 2/3 provenientes da Sociedade Civil (item a ser retomado na próxima reunião). Assim, sem a paridade, a atuação popular seria mais direta e permissível, deixando de ser representativa como é hoje. 2- Sobre o Regimento Interno, deliberamos que dependemos da "nova" legislação para continuarmos o processo de atualização do mesmo. 3- a) Foi divulgado que, conforme reunião do Núcleo Gestor em 23/01/2024 (anexa), conseguimos agendar palestra com o Sr Jarbas Favoretto, Presidente da AMITur (Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico) através do endereço eletrônico [amitur.sp@uol.com.br](mailto:amitur.sp@uol.com.br) onde indicamos o título: "A força do COMTUR através de seu Regimento Interno" assim como a explanação das seguintes questões: - embasamento legal para propormos as alterações nas legislações do nosso Município dando maior autonomia e incentivando maior participação da Comunidade

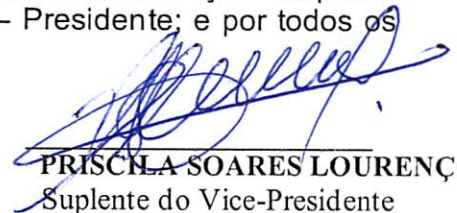
Civil no COMTUR; e - explicitação de ações de outros Conselhos que mais dão certo e porquê. Para o dia 14 (quatorze) de março do corrente ano, às 14h, na Câmara Municipal de Poá "Plenário Ver. Osvaldo Leite Dantas", sito à Rua Ver. José Calil, 100, Centro, Poá. Desde modo, teremos maior embasamento para atendermos aos itens 1 e 2 da reunião de hoje. b) Deixamos a indicação de estudos aprofundados sobre "Paridade" para serem apresentados na próxima reunião. c) O Sr.º George (Suplente dos Clubes Sociais e de Serviços) informou que continua com o propósito de localizar quem, há tempos, "consertava" o relógio (símbolo da cidade). Os membros relataram que, quando foi construído seu objetivo era orientar os munícipes, mesmo à longa distância (por conta da sua altura), e que o diferencial foi a escrita do número romano IV (IIII). Hoje, a ideia de revitalizá-lo vem de encontro ao investimento turístico e cultural do símbolo. George também informou que foi à casa do Sr.º Mauro Mizuno (residente em Poá) e do seu irmão, Sr.º Tadao Mizuno (que atualmente não reside mais em Poá). Os irmãos trabalhavam juntos na época e faziam o conserto de forma voluntária, os mesmos também tinham uma renomada relojoaria na Avenida 26 de Março. O Sr.º Tadao não trabalha mais como relojoeiro, mas verificará a possibilidade de indicar alguém. O Sr.º Nobre (Suplente da Secretaria de Obras) também indicou procurarmos pelo Senhor Miro (que atualmente mora no litoral), pode ser que tenha algum parente (que ainda more aqui ou que seja próximo do Sr.º Luiz Takeuti ou do Dr.º Roberto Marques) tenha o conhecimento e dê continuidade ao trabalho voluntário também prestado à cidade. A Sr.ª Ana (Titular da Secretaria do Turismo) também citou a importância do TOMBAMENTO do relógio, entorno e outros pontos turísticos pois atualmente a cidade não dispõe de nenhum. d) A Sr.ª Margarete (Suplente da Secretaria do Turismo) nos informou que, desde o ano passado, uma empresa da iniciativa privada de café apresentou projeto para revitalizar a Casa da Estação, transformando-a em Museu da CPTM. Desde então o jurídico da Prefeitura e a Secretária do Turismo (Sr.ª Claudia) vêm solicitando alteração de concessão de uso do espaço, passando a ser compartilhado (metade Prefeitura e metade Iniciativa Privada) porém há mais de seis meses aguardamos retorno da CPTM. e) O Sr.º Oliver (Titular da Secretaria de Turismo) citou a importância da reurbanização do entorno ao relógio e que já foi constatado que as engrenagens do relógio já passaram por tantas restaurações que, provavelmente, terão de serem substituídas, preservando somente sua parte externa. f) A Sr.ª Sandra (Titular da Secretaria da Cultura) informou que, "a Biblioteca da cidade já esteve alocada em diversos pontos da cidade, porém hoje encontra-se no mezanino do Teatro Municipal, ou seja, em local que não tem tratamento acústico sendo acometido por todo o barulho externo. Os livros não estão acomodados como deveriam e no espaço não há um "Cantinho do Silêncio". Também citou que há a possibilidade da Biblioteca voltar para a Casa da Estação. Os presentes citaram que a finalidade do espaço mudou com o passar dos tempos, antes fonte de pesquisa, para hoje tornar-se espaço de manifestações culturais e turísticas. Nada mais havendo a tratar, após agradecimentos, o presidente Eduardo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Ata que lida e aprovada, segue assinada por mim, Sr.º MARIO OLIVER SANTOS CANDELÁRIA - Secretário Adjunto, pela Sr.ª PRISCILA SOARES LOURENÇO - Suplente do Vice-Presidente, pelo Sr.º EDUARDO F. BIN DE SOUSA - Presidente; e por todos os presentes.



MARIO O. S. CANDELÁRIA  
Secretário Adjunto



EDUARDO F. BIN DE SOUSA  
Presidente



PRISCILA SOARES LOURENÇO  
Suplente do Vice-Presidente

# Proposta de alteração de lei

22 de janeiro de 2024

## Proposta de Alteração da nossa lei do COMTUR na Câmara

- ▶ Baseada na lei de Caraguá;
- ▶ Menos interferência do poder público possível;
- ▶ Toda organização nas mãos do conselho;
- ▶ Retirada de cadeiras cativas para categorias;
- ▶ Discussão sobre paridade de membros.

## Artigo 1º

- ▶ <TEXTO BASE>  
Fica criado o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município da cidade de Poá, que se constitui em órgão de aglutinação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter **deliberativo** e consultivo, para assessoramento da Municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento turístico no Município da Estância Balneária de Caraguatatuba.  
Parágrafo único. São atribuição do COMTUR:
  - ▶ Incentivar o turismo do município;
  - ▶ Fiscalizar o movimento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo, bem como apreciar a sua prestação de contas anuais;
  - ▶ (...)

## Artigo 2º

- ▶ <TEXTO BASE>  
O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo será composto por 20 (vinte) membros, entre representantes do Poder Público, inclusive das áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação e da iniciativa privada, escolhidos entre os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo no Município, inclusive dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico.
  - ▶ //GUARAREMA E AGUAS DE SÃO PEDRO NÃO TRABALHAM COM PARIDADE:  
//HOJE METADE SOCIEDADE CIVIL METADE PODER PUBLICO  
//SUGESTÃO: 1/3 PODER PUBLICO, 2/3 SOCIEDADE CIVIL E 15 MEMBROS (MULTIPLoS DE 3).

### Artigo 3º

- ▀ <TEXTO BASE>  
A regulamentação do COMTUR e a nomeação de seus componentes será feita por Decreto do Executivo Municipal.
- ▀ //A REGULAMENTAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DO REGIMENTO INTERNO;
- ▀ //A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO SER FEITA PELO PREFEITO;
- ▀ //A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL SER FEITA PELA APROVAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS;

### Artigo 4º

- ▀ <TEXTO BASE>  
O mandato dos membros do COMTUR será de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até designação de seus substitutos.

### Artigos do 5º ao 9º

- ▀ Não valem a exposição.



Claudia @ COMTUR Gestão/2024

11/03/2024 às 12:12



## Palestra

### **“A FORÇA DO COMTUR ATRAVÉS DO SEU REGIMENTO INTERNO”**

Jarbas Favoretto  
Presidente da Associação dos  
Municípios de interesse  
Cultural e Turístico



14/03



14h



Câmara  
Municipal de Poá

COM  
CERTIFICAÇÃO  
AOS  
PARTICIPANTES

Bom dia! Por favor, ajudem a compartilhar!

